



# Imprensa Oficial

Órgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVII - Número 2347

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 3 de outubro de 2019



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### NOTIFICAÇÕES

#### NOTIFICAÇÃO

Ficam os Srs. Contribuintes abaixo listados NOTIFICADO VIA EDITAL, com base no art. 141, Inciso III da Lei Municipal 3.243/99, que tiveram o benefício de desconto no IPTU por motivo de Aposentado CANCELADO em virtude do não comparecimento para solicitar a renovação de benefício para o próximo triênio (2020/2022).

Com base na Lei 4.310/10 e suas alterações no Art. 1º § 1 e § 2 salienta que:

§ 1º. O interessado terá que apresentar requerimento do benefício previsto nesta lei até o dia 31 (trinta e um) de agosto da execução anterior ao que se dará a isenção.

§ 2º. O requerimento terá que ser renovado a cada 3 (três) anos, dentro do período previsto no parágrafo anterior, sob pena de imediata revogação ex officio.

Reiteramos a presente notificação, que no ato da assinatura para aquisição do benefício, estavam os interessados cientes da validade da isenção e ainda da necessidade da renovação para continuidade do benefício para o triênio 2020/2022, conforme disposto em lei, conforme citado anteriormente.

Itatiba, 01 de Outubro de 2019.

Setor do IPTU - Secretaria de Finança

IDFisico	Interessado	Processo
22524	ADAIR PERES	2013-7964
55683	ADELINA GARCIA DE BESSA	2013-8808
11329	ADEMIR RIBEIRO NIZA	2013-8609
11837	ADEMIR INOUEIRA	2013-4156
7407	ADENOR FRANCISCO VIEIRA	2016-2115
23467	ADIVALDO JOSE DE OLIVEIRA	2013-6180
28265	AFONSO INACIO DE PAULA	2013-4732
19847	AGENOR SIMAO DA SILVA NETO	2013-3930
27468	AGOSTINHO DE GODOY	2013-5382
23534	ALCIDES JOSE DE SOUZA	2013-4177
18714	ALCION ANTONIO DE CAMPOS	2013-5409
19958	ALDA MARIA MOURO BEDANI	2013-9016
58982	ALVINO ANTONIO GONCALVES	2013-4219
6222	ALZIRA DA CRUZ ALMEIDA	2013-3893
23564	ALZIRA SANTOS AUGUSTO	2013-6600
57882	AMARILIS RIBEIRO GUIMARAES	2013-8097
11240	AMARO JOSE PESSOA	2013-6065
24397	ANA LUCIA RODRIGUES	2013-3901
50441	ANA MARIA DE PAULA	2013-9326
64640	ANADIR LEAL DA SILVA	2013-6059
16346	ANALIA CARMIMIA DE OLIVEIRA	2013-5380
23333	ANGELINA BAPTISTA CANALE	2013-4802
19784	ANGELINA MONTEIRO PREVIDELLI	2013-5598
59026	ANGELITA PORTUGAL OLIVEIRA	2013-6126
18742	ANGELO FERREIRA DO AMARAL	2013-5323
11627	ANGELO LOBANCIO	2013-6080
58329	ANGELO LUIZ CEZARE	2013-6112
55438	ANGELO PIOVESANA	2013-7469
14205	ANSIO PADOVANI E FILHOS	2013-6405
18827	ANNA ROSA SOUZA MEDEIROS	2013-5929
20830	ANTENOR ALVES DA SILVA	2013-9022
13892	ANTONIA BENEDITA POLLU MASSARETTO	2013-7027
11429	ANTONIO BRAGA	2013-8562
22500	ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA	2013-8680
11529	ANTONIO CARLOS BARBIERI	2013-8898
13862	ANTONIO CARLOS SQUILANTE	2013-4248
19735	ANTONIO CARLOS TEGA FILHO	2013-6439
50930	ANTONIO CARNEIRO DOS SANTOS	2013-9152
54521	ANTONIO DANIEL DE SOUZA	2013-9314
16511	ANTONIO DE CAMPOS	2013-4764
16822	ANTONIO DE SOUZA PRADO	2013-8478
27310	ANTONIO EFIGENIO DO NASCIMENTO	2013-4986
21658	ANTONIO ELIAS FERREIRA	2013-04188
23107	ANTONIO JOAO DE GODOY	2013-4846
26725	ANTONIO MARIA	2013-6107
16973	ANTONIO PANZARIN	2013-4643
22640	ANTONIO RENATO STOCÇO	2013-8765
7655	ANTONIO RODRIGUES	2013-8320
29596	ANTONIO VANDERLEI DE NOVAIS	2013-7649
22888	ANTONIO VICENTE	2013-5522
17935	ANTUERPE JOSE MACHADO DE OLIVEIRA	2013-8496
22018	APARECIDA ALUIZO THOMAZINHO	2013-9322
5754	APARECIDA DO CARMO SILVA	2013-5997

5589	APARECIDA GERALDA DE MORAES DO CARMO	2016-3716
58929	APARECIDA JANETE DE JESUS DOMINGUES	2013-6647
4326	APARECIDA MOSSO DOS SANTOS	2013-4988
27598	APARECIDA NEUSA PEDRO DE LIMA	2013-8909
20803	APARECIDA PEREIRA	2013-8782
16783	APARECIDA PIRES DE CAMARGO	2013-6109
55670	APARECIDA RODRIGUES BAPTISTA	2016-0384
50602	APARECIDO HENRIQUE SIMAO	2013-4139
14965	APPARICIO JERICO	2013-8766
23472	APRIGIO BALDUINO DA ROCHA	2013-5442
18502	ARACY GONCALVES NARETIO	2013-4261
12979	ARIOVALDO FIGLIA	2016-1035
53829	ARMANDO MARTINS PORRO	2013-4052
2804	ARTUR LOPES DA SILVA	2013-5526
2078	ATILIO TORSO FILHO	2013-7939
16343	BEATRIZ BARBOSA	2013-9170
4168	BENEDITO BOCALETTO	2013-7304
67100	BENEDITO PEDROSO SOBRINHO	2013-4760
27376	BENEDITA APARECIDA DE CAMARGO BASSI	2016-4201
24671	BENEDITA LAURENÇA DE SOUZA	2013-8560
4205	BENEDITO APARECIDO DE MATOS	2016-0953
25921	BENEDITO BIANCHI	2013-6058
16455	BENEDITO DAS DORES FELIPE	2013-4941
3770	BENEDITO DOS SANTOS FURTIADO	2013-4187
24321	BENEDITO GOMES	2013-8564
58547	BENEDITO MENDES	2013-7474
21418	BERTHOLDO ARNOLDO KIEFER	2013-6455
32110	BRASILIO CASSIANO DE OLIVEIRA	2013-4254
13643	CACILDA TAFARELLO MOURA	2013-8107
65803	CAMILA DIAS LADEIRA AMARAL	2013-6460
58348	CARLINA SANTOS	2013-9313
11110	CATARINA BUFALO PEREIRA	2016-4680
52155	CELSO LADEIRA	2013-6450
6951	CICERO INACIO DA SILVA	2013-8991
22219	CLARISSE DE GODOY LEME	2013-9207
4795	CLAUDIA DIVINA APARECIDA MACHADO RAMALHO	2013-6627
20001	CLAUDIO SOLDANO	2013-5753
4340	CLEMENTINA BENEDITO PRINCEPE	2013-4679
57362	CLOVIS INOCENCIO DE OLIVEIRA	2018-4421
65605	CONCEICAO APARECIDA PARRA ALTAREGO	2013-9232
27077	CONCEICAO DOS SANTOS SILVA	2013-4246
5380	CRELUIZA DE OLIVEIRA BRAZ	2013-8846
55133	CUSTODIO DIAS FILHO	2016-1895
16763	DAISE ZAMBONI	2013-6508
58163	DALIRIA HONBENI PEREIRA	2016-3373
22916	DALVA GAMA ROCHA	2013-9292
13526	DANILO PEREIRA DE SOUZA	2013-9066
23195	DARCILIO APARECIDO DE LIMA	2013-6985
7863	DARCY GASPAR MARTINS	2013-6184
15666	DAURO VILLELA DE REZENDE	2013-8108
17958	DECIMA APARECIDA ZAGO RAMPAZZO	2013-7872
58457	DEGUIMAR ROCHA	2013-4257
60583	DEISE BERTELLI	2013-8305
20526	DEJANIRA APARECIDA BATISTELLA	2013-7138
27134	DIRCE DO MOURA SIQUEIRA	2016-5026
5537	DIRCE MARCHI	2013-4586
21940	DIRCE MARIA DE OLIVEIRA	2013-4356
21389	DIVA MARIA BATISTELLA BARREIRA	2013-8010
22525	DOMINGOS STUANI	2013-7239
12131	DORNELIS PIVOANI	2013-4828
22813	DULCE CRIVELARI CAMARGO	2013-7565
24248	DURVAL DIAS DA SILVA	2016-3655
24347	EDINEIA RODRIGUES PINTO	2013-6375
67148	EDNA MARILZA DA GUARDA DE BARROS	2013-1126
5400	ELIANA APARECIDA SCAMPARIM IZEPE	2016-5017
16349	ELIANA GEMINI MUNIZ CANCIO CRIVELARI	2013-5509
12222	ELISABETH SOARES DE ARAUJO	2013-6635
27323	ELPIDIO MUNIZ CAIXICO	2013-4217
59175	ELVIRA RUTE DA SILVA E OU	2013-4479
12224	ELZA APARECIDA DE OLIVEIRA	2013-6436
16087	ELZA DE FATIMA VEIGA CASANOVA	2016-3446
3043	EDINEIA FERREIRA ALDEIA	2013-6187
23271	ENILIS GARCIA DE CARVALHO	2013-5555
27661	ERNESTINA APARECIDA FRANCO	2013-8994
5413	ERNESTO SOARES	2013-3902
5338	ESMERALDA RÔMILA FOES DA SILVA	2013-6404
50639	EUNICE FERREIRA DA VEIGA	2013-9026
18940	EVA BENEDITA CAVALARO DOS ANJOS E OUTROS	2013-4284
12813	EVA DA SILVA IRARISHI	2013-9178
51847	EXPEDITO CONCEICAO SILVA	2013-5084
33044	FAGUNDES LOPES	2013-4839
30219	FAUSTO DE LIMA JUNIOR	2013-6208
23464	FLAVIO EGIDIO	2013-5432
26891	FLAVIO NOVAES DE OLIVEIRA E OU	2013-5113
24788	FRANCISCO DA SILVA GUEDES	2013-6951
9515	FRANCISCO IZAIR DA COSTA	2013-8271
22832	FRANCISCO VERONEZ	2013-5942
1419	GENCE VILELA FERREIRA E OU	2013-9071
23256	GENTIL SIQUEIRA	2013-5752
5588	GERALDA DE MORAES	2013-7485
7008	GERALDO AMARO	2013-9023
21014	GERALDO CARDOSO PINTO	2013-4350
4028	GERALDO DOMINGUES	2013-8311
13606	GERMANO TUON	2013-4049
54972	HEDDY ALVES MOTTA	2013-3921
14970	HELENA MARIA DA SILVA GUSMAO	2013-9196
19545	HELENA PUPO	2013-9201
24949	HIDEO MORIHIRO	2013-8633
27524	HILBERTO PRIMO CAMPANA	2013-7993
17128	ILKA ROSA SANTORO GOMES	2013-4822

26756	ILSON GONZAGA DA SILVA	2016-4854
28588	INEZ MARIA BAPTISTEELLA BALDAN	2013-8760
15007	IRIA DA ROSA LUCCAS	2016-4555
20934	IRINEU DONIZETI BUENO	2013-4474
3877	ISABEL TORZO HONORIO	2013-5979
14041	ISIDORO SUZAN	2013-4538
11673	ISMAEL DO PRADO	2013-5742
21659	ISMAEL FERREIRA	2013-4172
19264	IVAN BERTOLLI	2013-3892
61270	IZABEL MARIA DE ANDRADE	2016-2312
3918	JACINTO CEZARIO LEITE	2013-4144
26558	JACKSON LUIZ STANZIANI	2013-6204
25043	JAIME LUIZ MOMENTEL	2013-6061
13993	JAMIR DIAS	2013-5265
58972	JANDIRA GONCALVES ALVES DE SOUZA	2013-7939
24151	JANDIRA LAURIANO DA SILVA	2013-5104
23330	JOANINA DE TOLEDO TEIXEIRA	2013-6506
7551	JOAO ALAOR VAZ	2013-4572
59969	JOAO AMADEU DA SILVA	2016-0541
56876	JOAO BARTOLOMEU IMPALEA	2013-5009
7625	JOAO BATISTA ARAUJO	2013-5468
2054	JOAO CATUZZO	2013-5501
23998	JOAO DA SILVA BARROS	2013-3947
16840	JOAO DOS REIS FERREIRA	2013-4169
11609	JOAO JOSE DA SILVA	2016-4247
59176	JOAO LEOVADIO DE OLIVEIRA	2013-9172
24864	JOAO LUIZ CARDOSO	2013-5412
70847	JOAQUIM DE SOUZA	2013-5770
6829	JOAQUIM INACIO	2013-6514
11531	JOEL DE ASSIS LIMA	2013-3950
13886	JOEL MONTEIRO NUNES	2016-0788
16340	JONAS DIAS DE CARVALHO	2013-4358
23600	JORDÃO ALVES DA SILVA	2013-7495
27401	JORGE ALVES BORGES	2013-6587
3057	JOSE AIRES DE SOUZA	2013-5930
28072	JOSE ALBERTO CAMPOS	2013-8628
4116	JOSE ALYPIO DE SIQUEIRA	2016-3903
16058	JOSE ANTONIO ANGELON	2013-4832
16323	JOSE ANTONIO BUENO DE GODOY	2013-5157
11456	JOSE ANTONIO DA SILVA	2013-9156
58438	JOSE ANTONIO DE CAMARGO	2013-4176
16796	JOSE ANTONIO RODRIGUES	2013-6202
23529	JOSE APARECIDO PINTO	2013-6197
23106	JOSE BENEDITO DE GODOY	2013-6452
7486	JOSE BENEDITO LOPES	2016-2225
21900	JOSE CRESPO	2013-4031
5373	JOSE DARCY	2013-4354
20644	JOSE DAS GRAÇAS RICARDO	2016-4905
11607	JOSE DOS SANTOS	2013-9301
10689	JOSE DOS SANTOS FILHO	2013-5167
25865	JOSE ERDEG	2013-4142
24346	JOSE EUGENIO SOBRINHO	2013-4287
16366	JOSE FRANCISCO RIBEIRO	2013-5892
13614	JOSE HELIO DA SILVA	2013-8565
14955	JOSE LUIS CARVALHO LUIZ	2013-5181
58978	JOSE LUIZ FRANCO	2013-8850
27319	JOSE LUIZ RAMALHO	2013-8518
2912	JOSE MARIA DA SILVA FILHO	2013-6378
24595	JOSÉ MENDES DE SOUZA	2013-5473
6642	JOSE MONICO	2016-5137
21813	JOSE REYNALDO BOAVA	2013-5338
12722	JOSE ROBERTO ROSON	2013-6419
9611	JOSE RUBENIS MENEZES	2016-4522
12329	JOSE TORRALBO DAL SASSO	2013-5551
4059	JOSE ZUANI	2013-8895
16421	JOSEFINA TORSO INACIO	2016-2084
18812	JOSETTI NATALINA BORELLI MANCINELLI	2013-4487
58953	JOVITA MESSIAS RAMOS DAS NEVES	2013-5055
9478	JUDITE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	2013-6651
22456	JULIO CARDOSO PINTO	2013-4351
54996	LAURINDO GOMES CRESPO	2013-6497
22028	LAURO FABIANO	2013-5737
57939	LAZARA FRANCISCA PASCOAL GONCALVES	2013-8488
23240	LAZARA RIBEIRO DIAS	2016-4844
13580	LAZARO FRANCO	2016-5847
22376	LECTICIA MAGNANI DE ANDRADE	2013-4160
29637	LENIR FERRAZ DA CUNHA	2016-0670
14527	LEONILDA PIRES DE SOUZA CRUZ	2013-4145
72307	LEONOR BERTUCI DA SILVA	2018-3217
5474	LEONOR DA SILVA PEREIRA MUNHOZ	2016-5860
14365	LIBERATO ANTONIO PICOLI	2013-6968
50454	LIDIO FRANCISCO BENEDITI	2013-6497
58131	LILIAN FABRICA BAPTISTELLA	2013-7296
27809	LINDACI SANTOS SERRA	2013-5492
19367	LOURDES BARBOZA VALDIA	2013-5035
26546	LOURDES DA SILVA FRANCO	2013-8983
54814	LUCIMARA CEZARIO DA SILVA	2016-0172
22774	LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA	2013-3909
14042	LUIZ ANTONIO CAMPANA	2013-8707
29913	LUIZ BENITO	2013-9223
7677	LUIZ DOS SANTOS	2013-5413
10821	LUIZ FERREIRA DA CUNHA	2013-8647
32031	LUIZ IRINEU	2013-8003
5363	LUIZ MAURICIO DA SILVA E OUTRA	2013-3890
5444	LUIZ PIZZI	2013-5112
6414	LUIZ ROSSETTO	2013-4534
14971	LUIZ SAVARI	2013-4944
15133	LUIZA DOS SANTOS	2013-9190
33334	LUPERCIO BUENO	2013-6011

6698	LUIZA DALBOSCO DELFORNO	2013-9294
58565	LUIZA DOS SANTOS FRACAROLI	2013-4467
21776	LUIZA FRANCO RAMPASSO	2013-4490
27194	LUIZA PATUTTI PICARELLO	2013-6130
11203	LUIZA TELES	2013-9180
24596	LUIZA TEODORO DE LIMA	2013-9180
5207	LUIZNETE DA SILVA BENITO	2013-6641
12109	LYDIA MANCINI PEREIRA	2013-7488
14498	LYDIA VIEIRA CRIVELARI	2013-6399
59164	MADALENA RIBEIRO DE MATOS	2013-8657
27228	MANOEL PINHEIRO DA LUZ	2013-4606
52985	MARCIA CAPELINI POSSEBON	2013-4338
16389	MARCIA DE FATIMA TOLEDO	2013-6013



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

13351	OLGA MORETTI GASPARINI	2016-3288
52228	OLGA PINTO DA FONSECA OLIVEIRA	2013-4256
27595	OLGA TREVINE SANFINS	2016-0956
3381	OLINDA RAMOS DE CAMPOS	2013-6055
12160	ONIVALDO BREDARIOL	2013-4706
16495	OSVALDO BARBOSA	2013-8662
24594	OSVALDO JOAO DE ASSIS	2013-5361
17694	OSVALDO MACHADO	2013-8453
27489	OSVALDO SOARES DE MACEDO	2013-5337
16415	OTAVIO GAZZOTTO	2013-4597
16514	PALMIRA MARTINS CONCEIÇÃO	2013-4366
26982	PAULA DE FATIMA BSETO	2013-5346
32469	PAULINA INES FERRAREZI GALVAO	2013-9147
22411	PAULINO JOSE GOMES SOBRINHO	2016-0333
18334	PAULO CATELANO	2013-9002
15362	PEDRO CAMILO MENDES	2016-2381
21015	PEDRO GONCALVES PINTO FILHO	2013-6584
7951	PEDRO MARIA PEREIRA	2013-5949
21731	PIERINA ROMANIN ANGELON	2013-9034
3328	PROCOPIO BEDANI BRUNELLO	2013-7464
10711	RATNIEKS EGON	2013-4629
3833	RAUL LUCAS	2013-4767
32755	RAYMUNDO BENITO DA SILVA	2013-4775
57957	REGINA CELIA CAZO	2013-9004
22439	RENATA CLARA PINHEIRO DE CARVALHO	2013-7137
61264	RITA DE CASSIA BALDAM COSTA	2016-5041
17678	ROBERTO FREDIANI	2016-0959
21656	ROBERTO MAZZEI	2013-7249
27238	ROBERTO MENDES DA SILVEIRA	2013-8470
3226	ROBERTO PIRES DOS SANTOS	2013-8473
24054	ROMILDA DE LIMA BARROS	2013-6045
21560	ROQUE ADJARBAS NOGUEIRA	2013-5102
20401	ROQUE FERREIRA	2013-6440
5237	ROSA PELACANI DA ROSA	2013-5312
14526	ROSA ROSSI ARAUJO	2013-5604
22372	ROSALINA PINTO	2013-8841
26966	ROZELI DE FATIMA GODOY ALVES DA SILVA	2016-5002
63638	RUI CARLOS BALDAM	2013-9269
23309	SANDRA REGINA BAPTISTA MARCELINO	2013-5343
4797	SANTINA GONCALVES DA CRUZ MIANO	2013-9209
18567	SANTO APARECIDO DI STEFANO	2013-6084
14908	SEBASTIANA RAMOS DE ALMEIDA	2013-6127
61425	SEBASTIAO APARECIDO OLIVEIRA	2013-6073
16467	SEBASTIAO FIRMIANO	2013-8891
54335	SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS	2013-8773
1767	SEBASTIAO TOLEDO	2013-8708
20178	SERGIO ANTONIO PEREIRA	2013-4641
7673	SERGIO BALDAN	2013-7462
58545	SEVERINA MAXIMIANA DE SANTANA	2013-8792
27726	SHIRLEI PEREIRA DA SILVA	2016-5038
57173	SILVANA LOPES RIBEIRO	2013-6992
21143	SILVIA APARECIDA DE OLIVEIRA	2013-7288
33154	SILVIO MONICO PRIMO E OU	2013-6602
67474	TAKUMI KAWAZOE	2013-4210
19518	TERESA DE CAMARGO E IRMAOS	2013-6036
12483	TERESA FERRARI BRUNELLI	2016-4893
23488	TERESINHA CERILIO PIZZI	2016-4918
19547	TEREZINHA MARIA DE JESUS BISONI	2013-6200
6454	TEREZINHA PINTO TRASSULA	2013-4833
24039	TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA	2013-5750
13784	TERUAKI OGAWA	2013-8804
6201	THEREZINHA FACIN SCHIAVINATO	2013-6195
1933	TSUNEMI SHIMADA	2013-6138
50086	VALDEMAR RODRIGUES DE SOUZA	2013-6106
7269	VALERIA LEMOS NASCIMENTO	2013-4692
20488	VANESSA VANIERI MARTINS PRATES	2013-8514
5372	VICENTE FELIPE RICARDO DE LIMA	2013-5272
5401	VICENTINA CANDIDA SILVANO	2013-8314
3909	VICENTINA DE MORAES BREDARIOL	2016-4407
26580	VICTOR ELOY AZARIAS	2013-4477
22513	VICTOR HERCULANO	2013-4704
23208	VITOR LUIZ	2013-6000
23332	VITOR RIBEIRO TOLEDO	2013-6186
27553	WAGNER JOSE VILLAVEDE	2013-8758
5418	WALDEMAR DA SILVA	2016-2284
4339	WALTER NASCIMENTO LUIZ	2013-5434
52845	WILMA BEZERRA PESSOA DE MORAES	2013-6367
16564	YOLANDA STANGHERLIN	2013-6643
24811	YOLANDO MENEZES	2013-4328
12215	YONNIE ERNESTO	2013-8896
27037	ZENI PIRES DA SILVA	2013-5332

**NOTIFICAÇÃO- Nº 35299/2019**

Interessado: **VALDIR APARECIDO DE SOUZA**  
Assunto: **LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente, a finalidade de notificar o Sr **VALDIR APARECIDO DE SOUZA** proprietário do imóvel localizado a RUA BENEDICTO CASARIN, Q - 40, L - 01 - LOTEAMENTO VIVENDAS DO ENGENHO D'AGUA (registro 8356) para que no prazo de 20 (VINTE) dias a contar desta

## EXPEDIENTE

**Prefeito:** Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira  
**Diagramação:** Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Lopes de Oliveira; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Natália Aparecida Delforno dos Santos Alves; Secretário de Finanças: Aloísio Carlos Possesi; Secretário de Saúde: Fábio Flores Nani; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jefferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Fernando Augusto Pacheco da Cruz; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: Igor Hungaro; Secretária de Assuntos Institucionais: Mayara Ferreira Maia; Secretário de Administração: Luiz Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Vilson Ricardo Polli; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

publicação, **efetuar com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não atecendo fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, **publica-se** a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 27 de Junho de 2019.

**Jorge Nicolau**  
Secretário - SDEH

**NOTIFICAÇÃO- Nº 35429/2019**

Interessado: **VALDIR APARECIDO DE SOUZA**

Assunto: **LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente, a finalidade de notificar o Sr **VALDIR APARECIDO DE SOUZA** proprietário do imóvel localizado a RUA BENEDICTO CASARIN, 375, Q - 40, L - 02 - LOTEAMENTO VIVENDAS DO ENGENHO D'AGUA (registro 8357) para que no prazo de 20 (VINTE) dias a contar desta publicação, **efetuar com urgência a limpeza dos terrenos** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não atecendo fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, **publica-se** a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de Agosto de 2019.

**Jorge Nicolau**  
Secretário - SDEH

**NOTIFICAÇÃO- Nº 35430/2019**

Interessado: **VALDIR APARECIDO DE SOUZA**

Assunto: **LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente, a finalidade de notificar o Sr **VALDIR APARECIDO DE SOUZA** proprietário do imóvel localizado a RUA EMILIA FACIN MASIERO, Q - 40, L - 14 - LOTEAMENTO VIVENDAS DO ENGENHO D'AGUA (registro 8370) para que no prazo de 20 (VINTE) dias a contar desta publicação, **efetuar com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não atecendo fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data,

**publica-se** a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de Agosto de 2019.

**Jorge Nicolau**  
Secretário - SDEH

**NOTIFICAÇÃO Nº 35142/2019**

Interessado: **Fabiano Angelo Nardin ME**

Assunto: **Atendimento ao comuniqué-se**

Processo nº.: **2014.03330**

Tem a presente a finalidade de notificar a Empresa **Fabiano Angelo Nardin ME**, para que no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da data desta publicação, **providenciar o atendimento ao comuniqué-se encartado no processo 2014.03330, conforme exigência do Artigo 17 da Lei Municipal nº 2965/97 - Código de Obras.**

Como não foi possível a entrega da correspondência, pois o interessado recusou-se a receber, **publica-se** a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 24 de Setembro de 2019.

**Jorge Nicolau**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação



**Pauta de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR**

Data: 07/10/2019

Horário: 16h45

Local: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Pauta:

1. Posse dos novos conselheiros Biênio 2019-2021;
2. Eleição da Diretoria Executiva;
3. Outros Assuntos.

**WASHINGTON BORTOLOSSI**  
Secretário de Cultura e Turismo



**REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Convoco os membros do Conselho de Alimentação Escolar para reunião que será realizada no dia **03 de Outubro de 2019, às 09:00 hs**, na Sala de Reuniões da Secretaria da Educação, localizado na Rodovia Luciano Consolini nº 600 - Jardim de Lucca.

Atenciosamente,

**Mônica Flaviana de Almeida Cavallaro**  
Presidente do CAE  
Itatiba-SP



**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CIPA - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES**

Aos dias **01 e 02 de outubro de 2019**, a partir das **9 horas**, reuniram-se extraordinariamente os membros da **COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA** e os servidores abaixo relacionados, nas dependências do Auditório do Paço Municipal, para realizar a apuração dos votos da eleição da CIPA / Gestão 2019/2020.

A Comissão Eleitoral coordenou a apuração dos votos e após totalização das 66 (sessenta e seis) urnas que foram disponibilizadas, obteve-se a **SOMATÓRIA FINAL DE 2.040 (dois mil e quatrocenta) VOTOS**, correspondente a cerca de 74% (setenta e quatro) dos servidores municipais, e o seguinte resultado, por ordem de servidor mais votado, conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	Nº de VOTOS
1º	ANA PAULA SOUZA DE ARAUJO	266
2º	ANTONIO DANIEL DE SOUSA	235
3º	THALES EDUARDO STOCCO	202
4º	JULIANA DE OLIVEIRA	153
5º	THIAGO DE ARRUDA ESPER	135
6º	JUNIO MARQUES	100
7º	RODRIGO VELAZERES DA SILVA	89
8º	JOACIR PRASCO NOGUEIRA	84
9º	LEANDRO GUIDO MEGDA	84
10º	MARCELINO WATANABE	81
11º	ANDERSON LUIS SCHIAVOLIM	72
12º	LEANDRO MORENTE CATALANI	66
13º	FÁBIO AUGUSTO MURRA	64
14º	THAIS POLEZEL F. DE CAMARGO	63
15º	MONICA APARECIDA DE FREITAS	48
16º	JOSÉ VILMAR DE ALMEIDA	36
17º	WILLIAN ELIAS DOS S. JUNIOR	32
18º	GABRIEL GASTALDI DE SOUZA	16
	VOTOS BRANCOS	109
	VOTOS NULOS	105



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Os votos da Unidade Escolar Neyde Carvalho dos Santos Silva (APAE) foram anulados e desconsiderados em razão da utilização da cédula contendo incorreção na impressão.

A ordem classificatória observou o disposto no **item 5.43 da NR 5: "Assumirá a condição de membros titulares e suplentes, os candidatos mais votados"**.

O desempate entre os servidores Joacir Velasco Nogueira e Leandro Guido Megda observou a previsão contida no **item 5.44 da NR 5: "Em caso de empate, assumirá aquele que tiver maior tempo de serviço no estabelecimento"**.

Outrossim, destacou-se que nos termos do **item 5.45 da NR 5**, os candidatos votados e não eleitos serão relacionados em ordem decrescente de votos, possibilitando nomeação posterior, em caso de vacância de suplentes.

Por fim, nos termos do **item 5.34 da NR 5**, o **treinamento terá carga horária de vinte horas, distribuídas em no máximo oito horas diárias e será realizado durante o expediente normal da empresa**.

Foi deliberado e aprovado pela Comissão Eleitoral, com a concordância dos demais membros e dos candidatos presentes, que o presente resultado será publicado na Imprensa Oficial e encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para designação dos representantes da Prefeitura e publicação de competente Portaria.



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMUNICADO - RETIFICAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba – CMDCA, no uso de suas atribuições, torna pública a relação da equipe que atuará na Eleição do Conselho Tutelar que será realizada em 06 de outubro de 2019, na EMEB "Cel Francisco Rodrigues Barbosa".

### PÁTIO - LETRA - A

MANHÃ:  
PRESIDENTE: Thiago Andrade Lima  
1º MESÁRIO: Abner Ramos Lacerda  
2º MESÁRIO: Katia Rafaela Sobrinho

TARDE:  
PRESIDENTE: Thiago Andrade Lima  
1º MESÁRIO: Abner Ramos Lacerda  
2º MESÁRIO: Katia Rafaela Sobrinho

NOITE: JUNTA APURADORA  
NOME: Edilene Aparecida Donatti  
NOME: Adriana de Fátima Crevilari Avila  
NOME: Ticiane de Moraes Ramalho

### SALA 01 - LETRAS - B e C

MANHÃ:  
PRESIDENTE: Selene Coletti  
1º MESÁRIO: Fernando Balberde Lúcio  
2º MESÁRIO: Edilene Aparecida Donatti

TARDE:  
PRESIDENTE: Marilsa Aparecida Camilo da Silva  
1º MESÁRIO: Camila Polo de Nobrega Nardim  
2º MESÁRIO: Maria Elisabete Tafarello Alves de Siqueira

NOITE: JUNTA APURADORA  
NOME: Camila Polo de Nobrega Nardim  
NOME: Maria Elisabete Tafarello Alves de Siqueira  
NOME: Luciana Leardini Massaretto

### SALA 02 - LETRAS - D e E

MANHÃ:  
PRESIDENTE: Paula Alvarez Barreira  
1º MESÁRIO: Ana Carolina de Camargo Ambrosio  
2º MESÁRIO: Adriana de Oliveira Shiavinatto

TARDE:  
PRESIDENTE: Paula Alvarez Barreira  
1º MESÁRIO: Ana Carolina de Camargo Ambrosio  
2º MESÁRIO: Adriana de Oliveira Shiavinatto

NOITE: JUNTA APURADORA  
NOME: Ana Paula Bastos da Silva  
NOME: Elaine Dias Veiga  
NOME: Simone da Penha Cabello Camargo

### SALA 03 - LETRAS - F - G e H

MANHÃ:  
PRESIDENTE: Alisson Augusto Lage  
1º MESÁRIO: Angela Maria Costa  
2º MESÁRIO: Ana Inês de Azevedo

TARDE:  
PRESIDENTE: Alisson Augusto Lage  
1º MESÁRIO: Rosângela Antonio  
2º MESÁRIO: Ana Inês de Azevedo

NOITE: JUNTA APURADORA  
NOME: Ana Lucia R. Andreia Ambrosin  
NOME: Gabriela Leardini Mazucheti  
NOME: Roberto Franco de Camargo Junior

### SALA 04 - LETRAS - I - J e K

MANHÃ:  
PRESIDENTE: Tamires Carmo de Sá Ribeiro  
1º MESÁRIO: Paula dos Santos Giorgino Madiuto  
2º MESÁRIO: Mariana Aparecida Lupes

TARDE:  
PRESIDENTE: Tamires Carmo de Sá Ribeiro  
1º MESÁRIO: Rebeqa Puerta de Carvalho  
2º MESÁRIO: Giancarla Giovanelli de Camargo

NOITE: JUNTA APURADORA  
NOME: Giancarla Giovanelli de Camargo  
NOME: Elisângela Sales Teixeira  
NOME: Érica Regina Falsarella Torso

### SALA 05 - LETRA - L

MANHÃ:  
PRESIDENTE: Luiz Antonio Mania  
1º MESÁRIO: Fernando Moura Leite  
2º MESÁRIO: Glaucia Angelon Dian Gonçalves

TARDE:  
PRESIDENTE: Glaucia Angelon Dian Gonçalves  
1º MESÁRIO: Rita Aparecida Netto Piffer  
2º MESÁRIO: Adriana Gori

NOITE: JUNTA APURADORA  
NOME: Rita Aparecida Netto Piffer  
NOME: Adriana Gori  
NOME: Glaucia Angelon Dian Gonçalves

### SALA 06 - LETRA - M

MANHÃ:  
PRESIDENTE: Emerson Portella  
1º MESÁRIO: Sandra de Lourdes Alves de Godoy  
2º MESÁRIO: Ana Paula Evangelista Saviato

TARDE:  
PRESIDENTE: Emerson Portella  
1º MESÁRIO: Juliana Pezzute Lopes  
2º MESÁRIO: Matheus Felipe de Oliveira Silva

NOITE: JUNTA APURADORA  
NOME: Juliana Pezzute Lopes  
NOME: Marcelo Augusto da Silva  
**NOME: Luciana Leardini Massaretto**

### SALA 07 - LETRAS - N - O e P

MANHÃ:  
PRESIDENTE: Mariana Aparecida Pinto  
1º MESÁRIO: Caroline Duarte Bicarelli  
2º MESÁRIO: Emiliana B. Feliciano

TARDE:

PRESIDENTE: Franciele Guinami dos Santos  
1º MESÁRIO: Mariana Aparecida Pinto  
2º MESÁRIO: Cleide Moreira André

NOITE: JUNTA APURADORA  
NOME: Franciele Guinami dos Santos  
NOME: Nadia Cecon Rodrigues  
NOME: Claudia Stefano Vaccari

### SALA 08 - LETRAS - Q - R e S

MANHÃ:  
PRESIDENTE: Andreza Rêla  
1º MESÁRIO: Edneia Rocha Britto Bueno  
2º MESÁRIO: Gabriela Simioni

TARDE:  
PRESIDENTE: Fernanda de Moraes Michelinei  
1º MESÁRIO: Cibelle Vaz de Lima Canal  
2º MESÁRIO: Gabriela Simioni

NOITE: JUNTA APURADORA  
NOME: José Viana de Oliveira Filho

NOME: Gabriela Simioni  
NOME: Fernanda de Moraes Michelinei

### SALA 09 - LETRAS - T - U - V - W - X - Y e Z

MANHÃ:  
PRESIDENTE: Ariane Cristina Massei  
1º MESÁRIO: Ana Júlia de Moraes Guerra  
2º MESÁRIO: Grace Kelly Menegaço

TARDE:  
PRESIDENTE: Rosângela Aparecida dos Santos  
1º MESÁRIO: Ana Júlia de Moraes Guerra  
2º MESÁRIO: Grace Kelly Menegaço

NOITE: JUNTA APURADORA  
NOME: Rosângela Aparecida dos Santos  
NOME: Célia Regina Polezel Franco de Camargo  
NOME: Ana Paula Pinheiro

### FISCAIS — ENTRADA — PÁTIO — CORREDOR

MANHÃ  
NOME: Lilian Fabrícia Belgini  
NOME: Silvana Aparecida Trévinschi  
NOME: Valéria de Fátima Brocenschi

### FISCAIS — ENTRADA — PÁTIO — CORREDOR

TARDE  
NOME: Lilian Fabrícia Belgini  
NOME: Mônica Flaviana de A. Cavallaro  
NOME: José Viana de Oliveira Filho

### CONTROLADOR DE ACESSO DAS SALAS DE VOTAÇÃO

MANHÃ  
NOME: Angela Ivete Bianchini Ramos  
NOME: Daiane Angelon  
NOME: Maria Madalena Leite Carreira G de Melo  
NOME: Aline de Souza Romualdo

### CONTROLADOR DE ACESSO DAS SALAS DE VOTAÇÃO

TARDE  
NOME: Ana Paula Pinheiro  
NOME: Tatiana Barbieri Castro Nunes  
NOME: Maria Madalena Leite Carreira G de Melo

MEMBROS REPRESENTANTES DO CMDCA  
NOME: Lurdes Muller  
NOME: José Antonio de Moraes Barbosa  
NOME: Marcelo Augusto da Silva  
NOME: Mônica Flaviana de A. Cavallaro  
NOME: Cibelle Vaz de Lima Canal

EQUIPE DE APOIO  
NOME: Rosa Mamédeo  
NOME: Keite Paula Nunes Dias  
NOME: Marco Antonio de Camargo  
NOME: Lilian Fabrícia Belgini

**LURDES MÜLLER**  
Presidente do CMDCA  
30/09/2019

# DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

## RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Período: 01/10/2019 à 01/10/2019 - Tipo Protocolo: RECURSO DE MULTA EM 1ª INSTÂNCIA - Resultado: Todos - Ref.: Data do Julgamento

Protocolo	Tipo	Auto Infração	Data Protocolo	Data Julgamento	Resultado
304/2019	1ª INSTÂNCIA	P002700-1	06/09/2019	01/10/2019	INDEFERIDO
305/2019	1ª INSTÂNCIA	E0000081811-1	09/09/2019	01/10/2019	INDEFERIDO
306/2019	1ª INSTÂNCIA	E0000089325-1	09/09/2019	01/10/2019	INDEFERIDO
307/2019	1ª INSTÂNCIA	E0000083708-1	10/09/2019	01/10/2019	INDEFERIDO
308/2019	1ª INSTÂNCIA	L75116191-1	10/09/2019	01/10/2019	DEFERIDO
309/2019	1ª INSTÂNCIA	E0000089407-1	06/09/2019	01/10/2019	INDEFERIDO
310/2019	1ª INSTÂNCIA	R461178-1	09/09/2019	01/10/2019	INDEFERIDO
311/2019	1ª INSTÂNCIA	E0000090840-1	12/09/2019	01/10/2019	DEFERIDO
312/2019	1ª INSTÂNCIA	E0000090139-1	12/09/2019	01/10/2019	INDEFERIDO
313/2019	1ª INSTÂNCIA	E0000090419-1	12/09/2019	01/10/2019	DEFERIDO
314/2019	1ª INSTÂNCIA	P000091-1	12/09/2019	01/10/2019	INDEFERIDO
315/2019	1ª INSTÂNCIA	E0000091662-1	13/09/2019	01/10/2019	DEFERIDO
316/2019	1ª INSTÂNCIA	E0000092149-1	13/09/2019	01/10/2019	INDEFERIDO
317/2019	1ª INSTÂNCIA	L75112150-1	16/09/2019	01/10/2019	DEFERIDO
318/2019	1ª INSTÂNCIA	E0000090230-1	17/09/2019	01/10/2019	INDEFERIDO
319/2019	1ª INSTÂNCIA	L75116769-1	17/09/2019	01/10/2019	INDEFERIDO
320/2019	1ª INSTÂNCIA	E0000089909-1	17/09/2019	01/10/2019	INDEFERIDO
321/2019	1ª INSTÂNCIA	L75116478-1	18/09/2019	01/10/2019	DEFERIDO

Para os processos INDEFERIDOS cabe recurso em 2ª Instância - CETRAN, até 30 dias da data do resultado.



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

## CONVOCAÇÕES

### Recursos Humanos Secretaria de Administração

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital - **01/2018** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Efflore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

**Dia 04/10/2019 às 10h30min no balcão do RH.**

**Professor II - PEB II - Ciências** (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura plena com habilitação específica na área de atuação).  
**2ª TEREZINHA CHAGAS CARNEIRO PESSOA**

**OBIS: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018**

**XII - DA CONTRATAÇÃO**  
**12.2.** Após a convocação, que se dará através da Imprensa Oficial do Município, o candidato deverá se apresentar no Centro Administrativo "Prefeito Efflore Consoline", Setor de Recursos Humanos, situado na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca - Itatiba SP, em até 05 (cinco) dias úteis. 12.2.1. O não comparecimento do candidato implicará imediata eliminação do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos por ele praticados.

Itatiba, 02 de Outubro de 2019

**Everton Inácio Pereira**  
Encarregado do Departamento de Recursos Humanos

## LICITAÇÃO

**PREÇO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP** - Pregão Presencial Nº 98/2019, Edital Nº 119/2019, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de gêneros alimentícios - lanches e bebidas. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **21 de outubro de 2019, das 09 horas as 09h30min**, na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Informações: tel.(11) 3183-0655. - Maria Angela Camargo Correa de Lima - Pregoeira.

## DECRETOS

### DECRETO Nº 7.262, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica".

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º.** Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.108.368,87 (dois milhões, cento e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

- 02.00.00 - Prefeitura Municipal
- 02.02.00 - Secretaria de Governo
- 02.02.01 - Secretaria de Governo
- 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
- 04.122.0005.2.003 - Manutenção da Secretaria de Governo
- Valor a Suplementar = R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)

- 02.00.00 - Prefeitura Municipal
- 02.04.00 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
- 02.04.05 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Criança e Adolescente
- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
- 08.243.0014.2.065 - Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência à Criança e ao Adolescente
- Valor a Suplementar = R\$ 5.608,00 (cinco mil e seiscentos e oito reais)

- 02.00.00 - Prefeitura Municipal
- 02.04.00 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
- 02.04.06 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
- 08.244.0014.2.066 - Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
- Valor a Suplementar = R\$ 2.605,20 (dois mil, seiscentos e cinco reais e vinte centavos) (Decreto nº 7.262/19) fls. 02

- 02.00.00 - Prefeitura Municipal
- 02.05.00 - Secretaria da Administração
- 02.05.01 - Secretaria da Administração
- 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
- 04.122.0004.2.056 - Manutenção da Secretaria da Administração
- Valor a Suplementar = R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)

- 02.00.00 - Prefeitura Municipal
- 02.07.00 - Secretaria de Cultura e Turismo
- 02.07.01 - Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
- 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
- 13.392.0011.2.050 - Promoção/ Participação de Eventos Culturais/ Turísticos/ Lazer
- Valor a Suplementar = R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

- 02.00.00 - Prefeitura Municipal
- 02.07.00 - Secretaria de Cultura e Turismo
- 02.07.03 - Secretaria de Cultura e Turismo/ Turismo
- 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
- 27.813.0012.2.051 - Festejos Comemorativos ao Aniversário do Município
- Valor a Suplementar = R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

- 02.00.00 - Prefeitura Municipal
- 02.09.00 - Secretaria da Educação
- 02.09.01 - Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Creches
- 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
- 12.365.0008.2.034 - Manutenção de Creches Municipais
- Valor a Suplementar = R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

- 02.00.00 - Prefeitura Municipal
- 02.09.00 - Secretaria da Educação
- 02.09.01 - Secretaria da Educação/

- Educação Infantil/ Creches
- 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
- 12.365.0008.2.034 - Manutenção de Creches Municipais
- Valor a Suplementar = R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

- 02.00.00 - Prefeitura Municipal
- 02.09.00 - Secretaria da Educação
- 02.09.02 - Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar
- 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
- 12.365.0008.2.035 - Manutenção da Educação Pré-Escolar
- Valor a Suplementar = R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

- 02.00.00 - Prefeitura Municipal
- 02.09.00 - Secretaria da Educação
- 02.09.02 - Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar
- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
- 12.365.0008.2.035 - Manutenção da Educação Pré-Escolar
- Valor a Suplementar = R\$ 5.675,00 (cinco mil e seiscentos e setenta e cinco reais)

- 02.00.00 - Prefeitura Municipal
- 02.09.00 - Secretaria da Educação
- 02.09.03 - Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular
- 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
- 12.361.0008.2.036 - Manutenção do Ensino Regular (Decreto nº 7.262/19) fls. 03
- Valor a Suplementar = R\$ 1.233.000,00 (hum milhão e duzentos e trinta e três mil reais)

- 02.00.00 - Prefeitura Municipal
- 02.09.00 - Secretaria da Educação
- 02.09.03 - Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular
- 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
- 12.361.0008.2.036 - Manutenção do Ensino Regular
- Valor a Suplementar = R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

- 02.00.00 - Prefeitura Municipal
- 02.09.00 - Secretaria da Educação
- 02.09.03 - Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular
- 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
- 12.361.0008.2.036 - Manutenção do Ensino Regular
- Valor a Suplementar = R\$ 126.100,00 (cento e vinte e seis mil e cem reais)

- 02.00.00 - Prefeitura Municipal
- 02.09.00 - Secretaria da Educação
- 02.09.13 - Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Remuneração de Professores do Magistério
- 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
- 12.361.0008.2.036 - Manutenção do Ensino Regular
- Valor a Suplementar = R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

- 02.00.00 - Prefeitura Municipal
- 02.10.00 - Secretaria de Finanças
- 02.10.01 - Secretaria de Finanças
- 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
- 04.122.0004.2.009 - Manutenção da Secretaria de Finanças
- Valor a Suplementar = R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

- 02.00.00 - Prefeitura Municipal
- 02.10.00 - Secretaria de Finanças
- 02.10.02 - Secretaria de Finanças/ Encargos Gerais
- 3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas
- 28.846.0000.0.005 - Pagamento de Aposentadorias do Executivo
- Valor a Suplementar = R\$ 70.000,00

(setenta mil reais)

- 02.00.00 - Prefeitura Municipal
- 02.14.00 - Secretaria da Saúde
- 02.14.02 - Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
- 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
- 10.301.0007.2.027 - Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
- Valor a Suplementar = R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais)

- 02.00.00 - Prefeitura Municipal
- 02.14.00 - Secretaria da Saúde
- 02.14.02 - Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
- 10.301.0007.2.027 - Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
- Valor a Suplementar = R\$ 43.590,67 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e sete centavos)

- 02.00.00 - Prefeitura Municipal (Decreto nº 7.262/19) fls. 04
- 02.14.00 - Secretaria da Saúde
- 02.14.02 - Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
- 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
- 10.301.0007.2.027 - Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
- Valor a Suplementar = R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais)

- 02.00.00 - Prefeitura Municipal
- 02.15.00 - Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão
- 02.15.02 - Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Departamento da Guarda Municipal
- 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil
- 06.182.0002.2.092 - Manutenção da Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Guarda Municipal
- Valor a Suplementar = R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**

**VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 2.108.368,87 (dois milhões, cento e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)**

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º deste decreto correrão por conta da anulação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, do superavit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2018, do excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício e superavit de anulação de empenhos de 2018, sob as seguintes rubricas:

- 02.00.00 - Prefeitura Municipal
- 02.01.00 - Gabinete do Prefeito
- 02.01.01 - Gabinete do Prefeito
- 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
- 04.122.0005.2.090 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
- Valor a Anular = R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)

- 02.00.00 - Prefeitura Municipal
- 02.04.00 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
- 02.04.05 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Criança e Adolescente
- 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
- 08.243.0014.2.065 - Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência à Criança e ao Adolescente
- Valor a Anular = R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

- 02.00.00 - Prefeitura Municipal
- 02.04.00 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
- 02.04.05 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Criança e Adolescente
- 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
- 08.243.0014.2.065 - Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência à Criança e ao Adolescente
- Valor a Anular = R\$ 5.433,00 (cinco mil e quatrocentos e trinta e três reais)

- 02.00.00 - Prefeitura Municipal
- 02.04.00 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda

- (Decreto nº 7.262/19) fls. 05
- 02.04.06 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
- 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
- 08.244.0014.2.066 - Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
- Valor a Anular = R\$ 2.605,20 (dois mil, seiscentos e cinco reais e vinte centavos)

- 02.00.00 - Prefeitura Municipal
- 02.07.00 - Secretaria de Cultura e Turismo
- 02.07.02 - Secretaria de Cultura e Turismo/ Biblioteca
- 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra
- 13.392.0011.2.048 - Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo/ Biblioteca Municipal
- Valor a Anular = R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

- 02.00.00 - Prefeitura Municipal
- 02.07.00 - Secretaria de Cultura e Turismo
- 02.07.03 - Secretaria de Cultura e Turismo/ Turismo
- 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
- 27.813.0012.2.050 - Promoção/ Participação de Eventos Culturais/ Turísticos/ Lazer
- Valor a Anular = R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

- 02.00.00 - Prefeitura Municipal
- 02.09.00 - Secretaria da Educação
- 02.09.01 - Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Creches
- 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
- 12.365.0008.1.008 - Construção/ Ampliação/ Reforma de Próprios Municipais
- Valor a Anular = R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

- 02.00.00 - Prefeitura Municipal
- 02.09.00 - Secretaria da Educação
- 02.09.01 - Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Creches
- 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
- 12.365.0008.1.015 - Aquisição/ Construção/ Ampliação/ Reforma/ Aparelhecimento de Imóveis Destinados a Creches
- Valor a Anular = R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

- 02.00.00 - Prefeitura Municipal
- 02.09.00 - Secretaria da Educação
- 02.09.02 - Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar
- 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
- 12.365.0008.2.035 - Manutenção da Educação Pré-Escolar
- Valor a Anular = R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

- 02.00.00 - Prefeitura Municipal
- 02.09.00 - Secretaria da Educação
- 02.09.09 - Secretaria da Educação/ Ensino Médio/ Profissionalizante/ Superior



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes  
12.364.0008.2.043 – Despesas com Transporte de Alunos  
Valor a Anular = R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.09.00 – Secretaria da Educação  
02.09.09 – Secretaria da Educação/ Ensino Médio/ Profissionalizante/ Superior  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
(Decreto nº 7.262/19) fls. 06  
12.362.0008.2.042 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio  
Valor a Anular = R\$ 317.000,00 (trezentos e dezesseite mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.09.00 – Secretaria da Educação  
02.09.13 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Remuneração de Professores do Magistério  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil  
12.365.0008.2.034 – Manutenção de Creches Municipais  
Valor a Anular = R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.09.00 – Secretaria da Educação  
02.09.13 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Remuneração de Professores do Magistério  
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais  
12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar  
Valor a Anular = R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.10.00 – Secretaria de Finanças  
02.10.01 – Secretaria de Finanças  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil  
04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças  
Valor a Anular = R\$ 916.000,00 (novecentos e dezesseis mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.10.00 – Secretaria de Finanças  
02.10.02 – Secretaria de Finanças/ Encargos Gerais  
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas  
04.123.0004.2.016 – Contribuições para a Formação do PASEP  
Valor a Anular = R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
15.452.0003.2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Serviços Urbanos  
Valor a Anular = R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.14.00 – Secretaria da Saúde  
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica  
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica  
Valor a Anular = R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais)

(Decreto nº 7.262/19) fls. 07  
02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.14.00 – Secretaria da Saúde  
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
10.301.0007.2.032 – Manutenção do Programa Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde  
Valor a Anular = R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão  
02.15.02 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Departamento da Guarda Municipal  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil  
06.182.0002.2.092 – Manutenção da Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Guarda Municipal  
Valor a Anular = R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$ 1.988.813,20 (um milhão, novecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e treze reais e vinte centavos)

Superavit Financeiro apurado no balanço patrimonial de 2.018 = R\$ 49.139,67 (quarenta e nove mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos)

Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício = R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Superavit de anulação de empenhos de 2018 = R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais)

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",  
em 11 de setembro de 2019.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

**ALOÍSIO CARLOS POLESSI**  
Secretário de Finanças

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**VILSON RICARDO POLLI**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**DECRETO Nº 7.272, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019**

"**Concede prazo para adesão à Licença Prêmio, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.160, de 07 de janeiro de 2019, na forma que especifica**".

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento no art. 4º, na Lei Municipal n.º 5.160, de 07 de janeiro de 2019,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º.** Nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 5.160, de 07 de janeiro de

2019, fica concedido aos profissionais do magistério, referidos no caput do art. 1º da referida Lei, o prazo de 04 de outubro a 1º de novembro de 2019, para realizarem a opção pelo benefício da licença prêmio em substituição ao recebimento da gratificação prevista nos artigos 144, 146 e 149 da Lei Municipal nº 4.623, de 23 de dezembro de 2013.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"  
em 1º de outubro de 2019.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**VILSON RICARDO POLLI**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**DECRETO Nº 7.273, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019**

"**Dispõe sobre o recebimento final das obras de infraestrutura do loteamento residencial 'TERRAS DA FAZENDA', localizado neste Município, e, a liberação da hipoteca ofertada em garantia, na forma e condições que especifica**".

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento no artigo 25, da Lei Municipal nº 4.442/12, e

**Considerando** que restaram cumpridas pela loteadora as exigências desta Prefeitura Municipal, previstas no Anexo Único do Decreto Municipal nº 6.617, de 08 de abril de 2015, conforme atestados das concessionárias dos serviços públicos e visitórias das Secretarias de Desenvolvimento Econômico e Habitação, de Obras e Serviços Públicos, de Meio Ambiente e Departamento de Trânsito, no loteamento **RESIDENCIAL TERRAS DA FAZENDA**, localizado neste Município;

**Considerando**, finalmente, os demais elementos constantes nos autos do processo administrativo n.º 2006.6228;

**D E C R E T A :**

**Art. 1º.** Consideram-se cumpridas as obrigações constantes do Anexo Único do Decreto nº 6.617, de 08 de abril de 2015, e, por conseguinte, executadas, de forma integral, as obras de infraestrutura do referido parcelamento de solo.

**Parágrafo único.** O presente parcelamento de solo foi aprovado na forma de loteamento fechado, cujo ato normativo de permissão de uso de bens públicos decorrentes do fechamento será editado após a verificação do atendimento integral de todas as disposições contidas na legislação municipal pertinente, sob pena da determinação da abertura do referido empreendimento.

(Decreto nº 7.273/19) fls. 02

**Art. 2º.** Os equipamentos urbanos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, instalados e executados no loteamento, conforme TERMO DE ACEITAÇÃO DE OBRAS da concessionária SABESP, são a ela concedidos, a título de concessão de uso para operação e manutenção dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, nos termos do

contrato de prestação de serviços públicos assinado em 02 de julho de 2013 entre o Governo do Estado de São Paulo, Município de Itatiba e SABESP.

**Art. 3º.** Fica autorizado o levantamento da hipoteca outorgada à Prefeitura do Município de Itatiba, como garantia da execução das obras de infraestrutura do loteamento **RESIDENCIAL TERRAS DA FAZENDA**, gravada no imóvel guardado na matrícula nº 28413, do Cartório de Registro de Imóveis local.

**Parágrafo único.** As despesas decorrentes do cancelamento da hipoteca referida no caput deste artigo correrão por conta exclusiva da empreendedora.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",  
em 02 de outubro de 2019.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**VILSON RICARDO POLLI**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**PORTARIA Nº 7.675, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019**

"**Nomeia servidor**".

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento da Lei Municipal nº 5.172, de 21 de janeiro de 2019, resolve

**N O M E A R :**

**GUILHERME MENDONÇA LIMA**, portador da cédula de identidade RG nº 40.008.401-6 e inscrito no CPF sob o nº 432.015.108-90, para exercer o emprego público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete – AG1, lotado junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no regime jurídico-administrativo, a partir de 03 de outubro de 2019.

**CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"  
em 02 de outubro de 2019.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**VILSON RICARDO POLLI**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**DESPACHOS**

Processo nº 20161605  
Interessado(a): Prefeitura Municipal de Itatiba

**Assunto: Muros de contenção em gabião nas margens do Ribeirão Jacaré**

Ciente de todo o processado.

Depreende-se dos autos que a empresa **Br Infra Construções Ltda**, adjudicatária da **concorrência pública nº 04/2019 (edital nº 21/2019)**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura urbana, consistente na construção de muros de contenção em gabhões e recomposição asfáltica nas margens do Ribeirão Jacaré, ao ser regularmente convocada, declinou da assinatura do contrato administrativo – (cf. convocação de fls. 2.028/2.030 e ofício de fls. 2.034).

Foram expedidos ofícios às empresas classificadas até a 7ª colocação do certame, solicitando manifestação de interesse em receber a convocação para assinatura do contrato objeto da licitação, nas mesmas bases da proposta classificada em primeiro lugar na licitação (fls. 2.035/2.036). Declinaram do direito de assinar o contrato as empresas **Conservasolo Engenharia de Projetos e Consultoria Técnica Ltda**, classificada em 3º lugar (fl. 2.042-v), **Construdher Construções e Serviços Ltda**, classificada em 5º lugar (fl. 2.043), **Penascal Engenharia e Construções Ltda.**, classificada em 4º lugar (fl. 2.045), **Consterra Construções e Empreendimentos Ltda.**, classificada em 6º (fl. 2.045-v), e **COTEG Construções e Gabiões**, classificada em 2º lugar (fl. 2.046).

A única licitante que manifestou interesse em assumir os serviços foi a **Jofege Pavimentação e Construção Ltda.**, classificada em 7º lugar na licitação, conforme manifestação de fls. 2.044.

Em parecer, a Secretaria dos Negócios Jurídicos concluiu pela possibilidade de convocação das classificadas para manifestarem interesse em assumirem as obrigações da obra licitada, com fundamento no artigo 64, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93 – fls. 2.055/2.057.

Por estas razões, com fundamento na manifestação exarada pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos as fls. 2.047/2.049 e do parecer jurídico de fls. 2.055/2.057, considerando o declínio apresentado pela empresa adjudicatária da concorrência, bem como a comprovada ausência de interesse das demais classificadas no certame, **AUTORIZO a convocação da empresa Jofege Pavimentação e Construção Ltda. para assinatura do contrato administrativo oriundo da concorrência pública nº 04/2019 (edital nº 21/2019)**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura urbana, consistente na construção de muros de contenção em gabhões e recomposição asfáltica nas margens do Ribeirão Jacaré, por ser esta medida que atende aos interesses da administração e possui respaldo na legislação vigente.

Encaminhem-se os autos à **Secretaria de Finanças** para retificação da nota de empenho de fls. 2.025 e, após, ao Setor de Contratos da Secretaria de Governo para as providências cabíveis.

Dê-se ciência na forma da lei.  
Comunique-se.  
Itatiba, 02 de outubro de 2019.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



# Atos Oficiais da Câmara Municipal

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06/2019

O Sr. AILTON FUMACH, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e em cumprimento ao disposto no artigo 190 do Regimento Interno, torna público, de forma resumida, a demonstração das Receitas e Despesas da Peça Orçamentária para o exercício de 2020.

RECEITAS:

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes sub-sections for RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, and TOTAL.

DESPESAS:

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes sub-sections for DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, and TOTAL.

II - POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Table with 3 columns: Órgão, Descrição, and Valor. Lists various municipal departments and their budgets.

III - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Table with 3 columns: Função, Descrição, and Valor. Lists legislative, administrative, and public security functions.

Table with 3 columns: Código, Descrição, and Valor. Lists various social and health services.

V - POR PROGRAMAS

Table with 3 columns: Código, Descrição, and Valor. Lists various government programs.

V - POR NATUREZA DA DESPESA

Table with 3 columns: Descrição, Valor, and Valor. Lists various types of expenses.

Palácio 1º de Novembro, 02 de outubro de 2019

AILTON FUMACH, Presidente da Câmara Municipal

DADO E PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo. Eu, Gabriel Carrá Porto Silveira, Diretor Legislativo da Câmara Municipal, digitei este ato e o afixei no local de costume.

## VAGAS DE ESTÁGIO

A Prefeitura Municipal de Itatiba, com fundamento na Lei Federal nº 11.788/08, na Lei Municipal nº 2.903/97 e no Decreto Municipal nº 7.269, de 24 de setembro de 2019, divulga a abertura das vagas abaixo relacionadas para estágio remunerado.

- I - Nome completo;
II - Endereço;
III - Telefone para contato e e-mail;
IV - Curso e período em que o candidato está cursando;
V - Instituição de ensino;
VI - Áreas de conhecimentos;
VII - Área de experiência, se tiver; e
VIII - Área de interesse.

Table with 4 columns: Número de vagas disponível, Secretaria/Órgão solicitante, Curso/Área de conhecimento, Período do curso. Lists 8 different internship positions.



01 DE OUTUBRO, ÀS 19H
CENTRO DE CAPACITAÇÃO (ANTIGO PAÇO MUNICIPAL)
Abertura Oficial da Campanha Outubro + Rosa
Participação do Coral Filarmônico do IEC

03 DE OUTUBRO, ÀS 19H
NA CÂMARA MUNICIPAL
Iluminação da Câmara Municipal

05 DE OUTUBRO, 9H ÀS 12H
AMBULATÓRIO CENTRAL DE ESPECIALIDADES (SUS)
1º Mutirão para entrega dos exames de mamografia já realizados

05 DE OUTUBRO, 9h ÀS 17h
LOJA MAHOAGNY
Outubro Rosa Mahogany
A loja aceitará doações de fraldas geriátricas que serão entregues à Rede de Voluntárias de Combate ao Câncer de Itatiba.

09 DE OUTUBRO, ÀS 15h
NA FAZENDA VILA RICA
Chá beneficente "Rosas em Outubro"
Organizado pela Rede de Voluntárias de Combate ao Câncer de Itatiba, com a ilustre presença da Presidente Internacional da Liga das Mamas, a renomada sexopsicoterapeuta Dra. Vavá, compartilhando o conteúdo de seu livro "Trocando a Dor pelo Bom Humor."

15 DE OUTUBRO, ÀS 14H
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO
Chá da tarde do Outubro Rosa
OBS: Evento Especialmente destinado a frequentadores acima de 50 anos, com a carteirinha da melhor idade. Retirada do convite a partir do dia 07/10

16 DE OUTUBRO, ÀS 16H
NA CÂMARA MUNICIPAL
Abertura da exposição "Mulheres na Primavera"
Fotógrafo Renato Honório Junior

17 DE OUTUBRO, ÀS 19h30
TEATRO RALINO ZAMBOTTO
Palestra "Juntas somos mais fortes! Como a empatia e a sorridade podem tornar as mulheres mais poderosas"
Com a Jornalista e mestrandia em Psicologia Social Lidice Leão. (entrada franca)

18 DE OUTUBRO, ÀS 15H
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA
Palestra "Mulheres Adolescentes e seus Educadores"
Com a Dra. Rosa Emilia Motta Assis de Lacerda (entrada franca)

19 DE OUTUBRO, ÀS 9H
PRAÇA DA BANDEIRA
Caminhada de Conscientização ao Câncer de Mama
Após a caminhada, serão realizadas aulas de Zumba, Tai Chi Chuan, serviços de pressão arterial, glicemia, IMC, maquiagem, bem-estar, grupo de coqueira e troca de 300 camisetas do Instituto Avon por 1 pacote de 500 gramas de bala

23 DE OUTUBRO, ÀS 19H
TEATRO RALINO ZAMBOTTO
Peça teatral "Do ponto G ao ponto H e sua vida vai melhorar! Com a Sexopsicoterapeuta Dra. Vavá"
Entrada: R\$25,00 + um pacote de fraldas
Adquirir seu convite com as voluntárias: (11) 4538-8406

26 DE OUTUBRO, 9H ÀS 12H
AMBULATÓRIO CENTRAL DE ESPECIALIDADES (SUS)
2º Mutirão para entrega dos exames de mamografia já realizados

30 DE OUTUBRO, ÀS 13h30
ITATIBA ESPORTE CLUBE
Chá Beneficente Outubro Rosa 2019
Valor R\$15,00 - Convite com as Voluntárias | Tel: 4538-8406

CINEMA
Durante todo o mês de outubro haverá valores promocionais no cinema TOP CINEPLEX do Itatiba Shopping Center para quem estiver com a CAMISETA OUTUBRO + ROSA 2019.

Camisetas
Retire sua camiseta no Centro de Capacitação Solidária (antigo Paço Municipal) doando um pacote de 500g de balas que serão distribuídas no Natal.

MAIS INFORMAÇÕES: 4538-3335 | 4534-3310
Logos for IMA, Rede de Voluntárias de Combate ao Câncer, Câmara Municipal de Itatiba, and Prefeitura de Itatiba.

ITATIBA CONTRA A DENGUE CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS
Image of a mosquito with a prohibition sign over it.

PEQUENAS ATITUDES FAZEM TODA A DIFERENÇA:
List of 6 icons and instructions: Coloque areia nos pratinhos de plantas; Mantenha sempre as calhas limpas; Verifique se a caixa d'água está bem fechada; Mantenha a lixeira ou saco de lixo sempre fechado; Mantenha as garrafas sempre viradas para baixo; Guarde pneus em locais cobertos.

O terreno mal cuidado, com mato alto e com descarte irregular de lixo e entulho é um atrativo para o mosquito.
DENUNCIE: 3183-0640
Logos for Prefeitura de Itatiba and GOVERNO PRESENTE.